



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 15 -

ATA N.º 03/2017

-----Ata da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
 - 3.1. Apresentação da Proposta para Identidade Visual do Município de Manteigas.**
 - 3.2. Conhecimento da abertura do Concurso Público para Adjudicação das Apólices de Seguro, no âmbito de competência delegada pelo Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal.**
 - 3.3. Pedido de isenção de taxas administrativas ao abrigo do nº 2, do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas, em 26 de janeiro de 2017.**
 - 3.4. Proposta de subscrição do Protocolo de Cooperação Institucional entre o Centro de Formação de Associação de Escolas da Beira Interior e a Câmara Municipal de Manteigas.**
 - 3.5. Apreciação e deliberação sobre o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
 - 3.6. Deliberação sobre a concessão de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.**
 - 3.7. Proposta de nomeação de Auditor Externo e submissão a deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 1, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.**
 - 3.8. Conhecimento do encerramento do processo de candidatura “Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.9. Apreciação e aprovação dos documentos de Execução Orçamental da receita e Despesa e do Mapa de Fluxos de Caixa e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação.

3.10. Apreciação e submissão a aprovação da Assembleia Municipal da modificação ao orçamento – Revisão nº1/2017.

3.11. Conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos em 31 de dezembro de 2016, dos pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 e dos recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 e sua submissão à Assembleia Municipal para conhecimento.

1.-Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior (nº 02/2017) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

2.-Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho iniciou a sua intervenção solicitando informação acerca dos trabalhos que decorrem nos terrenos da empresa Manteivias e questionou se os mesmos foram objeto de licenciamento; em seguida, alertou mais uma vez para o corte do alcatrão na estrada junto ao jardim municipal da entrada da vila que, na sua opinião, já está há demasiado tempo para ser resolvido.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga tomou da palavra para lembrar o que já havia referido numa anterior reunião de Câmara e que diz respeito ao estado de degradação em que se encontra o pavimento da estrada junto à ponte das Caldas, no sentido Caldas/Manteigas; do seu ponto de vista é necessário e urgente intervir, não só pelo prejuízo que pode causar aos automobilistas, como pela imagem que transmite aos visitantes, pois é uma das entradas para o maciço central da Serra da Estrela. Em segundo lugar e tendo decorrido três anos de mandato, perguntou sobre o ponto de situação do parque dos CTT ou Praça Central de Manteigas, designadamente, se existe algo de novo projetado para aquele espaço ou se se mantém o estudo que havia sido efetuado anteriormente.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, relativamente à Manteivias também já se apercebeu da existência, no local, de contentores que, admite, estejam a ser reparados, mas deu a palavra ao Senhor Vereador Paulo Estrela para informar sobre o assunto, assim como sobre o ponto de situação do corte da estrada junto ao jardim municipal.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Estrela comunicou que, segundo informações obtidas, trata-se apenas de reparações dos contentores em estaleiro próprio, não se presumindo qualquer construção ou instalação de estrutura fixa, pois até ao momento, não deu entrada qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 17 -

pedido de licenciamento nos serviços municipais. Informou ainda que já deu instruções ao serviço de fiscalização para se deslocar ao local e averiguar a finalidade dos trabalhos.-----

Quanto ao ponto de situação do corte efetuado na estrada junto ao jardim municipal, disse que obteve o compromisso por parte do Senhor Dr. Luís Melo para a resolução do problema, na sequência de uma reunião onde foram esclarecidas algumas questões técnicas e definido um prazo para conclusão dos trabalhos. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interveio para acrescentar que, no que respeita à Manteivias, não lhe parece que os referidos contentores estejam naquele espaço apenas arrumados ou para reparação, porque percebe-se pelo seu posicionamento e por alguns trabalhos de ligação entre eles, que poderá advir daí algo mais; no entanto e seja o que for que daí resulte, admite que possa ser um projeto interessante e benéfico para Manteigas e traga mais-valias para o Concelho, mas deve identificar-se o que está a acontecer concretamente naquele local.-----

-----O Senhor Presidente continuou dizendo que, relativamente ao parque dos CTT ou Praça Central, ainda não se conseguiu realizar a escritura para aquisição do espaço, mas em termos arquitetónicos, foi decidido abrir concurso público de ideias e, em conjunto com a Ordem dos Arquitetos, serão definidos critérios para o referido concurso para que, posteriormente, possa haver discussão pública sobre o processo; existem, de facto, propostas, mas é entendimento que, sendo um espaço que se pretende enobrecer e qualificar, deve ser iniciado um concurso deste tipo. Neste momento, a verba disponível para efeitos de regeneração urbana é apenas de cerca de quatrocentos mil euros (400.000,00€), em parte substancial já comprometidos pelo que se aguarda que haja tempo suficiente para proceder à abertura do concurso de ideias e intervir definitivamente naquela área, na expectativa de haver revisão do Quadro Comunitário 2020, como sempre se defendeu.-----

3. Ordem do Dia.-----

3.1. Apresentação da Proposta para Identidade Visual do Município de Manteigas.-----

-----Para apresentação da proposta para Identidade Visual do Município de Manteigas, estiveram presentes na reunião dois representantes da empresa BAG Consulting, Lda. que fizeram uma exposição do trabalho desenvolvido, sem esquecer o envolvimento de cidadãos e investidores locais nas sessões realizadas (denominadas “Pensar Manteigas”), para definição do posicionamento estratégico para o Município, tendo culminado no mote “Manteigas Vale por Natureza” (referência ao vale glaciário, ao valor de Manteigas e à sua natureza). De todo esse trabalho resultou a proposta que integra os documentos anexos à presente ata.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, no final da apresentação, salientou apenas que se deveria dar ainda mais destaque ao vale glaciário, pelo seu valor geológico, dado que é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

um elemento diferenciador do Concelho; este ponto de vista foi de seguida debatido com a equipa presente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente concordou com a opinião do Senhor Vereador, lembrando a existência de outros vales, embora de menor dimensão, mas com igual importância (Vale de Amoreira, o vale de Sameiro), além de outros aspetos naturais que também fazem a diferença, como é o caso das Penhas Douradas; do seu ponto de vista, o Concelho tem uma tal riqueza natural que deixa inúmeras alternativas para a construção da imagem do Município. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2. Conhecimento da abertura do Concurso Público para Adjudicação das Apólices de Seguro, no âmbito de competência delegada pelo Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Foi presente a informação nº 3232, de 22/12/2016, dando conhecimento da abertura de procedimento, na modalidade de concurso público, para aquisição de apólices de seguro, por um prazo de trinta e quatro (34) meses, com início a 01 de março de 2017, com o preço contratual de cento e setenta e um mil setecentos e trinta e quatro euros (171.734,00€), isento de IVA. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3. Pedido de isenção de taxas administrativas ao abrigo do nº 2, do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas, em 26 de janeiro de 2017. -----

----- Foi presente o pedido de isenção de taxas administrativas ao abrigo do nº 2, do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, formulado pela Banda Boa União – Música Velha de Manteigas, em 26 de janeiro de 2017, no requerimento registo nº 642.- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 2, do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, isentar de taxas administrativas a Banda Boa União – Música Velha de Manteigas -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.4. Proposta de subscrição do Protocolo de Cooperação Institucional entre o Centro de Formação de Associação de Escolas da Beira Interior e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Foi presente a proposta de subscrição do Protocolo de Cooperação Institucional entre o Centro de Formação de Associação de Escolas da Beira Interior e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Protocolo de Cooperação Institucional entre o Centro de Formação de Associação de Escolas da Beira Interior e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 19 -

3.5. Apreciação e deliberação sobre o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar o protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.6. Deliberação sobre a concessão de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação da Comissão que nos termos do disposto no nº 3, do artigo 12º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza, datada de 03 de fevereiro de 2017 e a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

“Nos termos do disposto no artigo 12º, nº 3 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e ou Singulares com Actuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza, a Comissão reuniu cumprindo-lhe informar.

- *Deram entrada nos Serviços Municipais, requerimentos formulados pelas entidades em epígrafe, nos quais solicitaram o seguinte:*

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas

1. Apoio financeiro sob a forma de apoio extraordinário nos seguintes termos:

- a) Em 5 de Setembro de 2016, foi solicitada participação da Câmara Municipal, no valor de 35.700,00€, para a aquisição de uma viatura de combate e prevenção de incêndios, conforme documento em anexo;*
 - b) Na mesma data foi solicitada participação da Câmara Municipal, no valor de 7.500,00€, para a aquisição de um veículo de socorro, conforme documento em anexo;*
 - c) Em 27 de Setembro de 2016 foi, novamente, solicitado apoio financeiro para a aquisição dos veículos acima referidos, com alterações nos valores a participar pela Câmara Municipal:*
- *Viatura de combate e prevenção de incêndios – participação no valor de 35.700,00€;*
 - *Veículo de socorro - participação no valor de 10.000,00€.*
- d) Em 27 de Outubro de 2016, foi solicitado apoio financeiro para a aquisição e transformação de uma ambulância de socorro tipo B (ABSC), conforme documentos em anexo.*

Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro

- 2. Esta entidade vem requerer apoio financeiro extraordinário, para financiamento de uma acção, (lavagem e pintura de fachadas e substituição da cobertura da igreja), tendo sido remetida a descrição e caracterização da acção a realizar.*

Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Amoreira



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Esta entidade vem requerer apoio financeiro extraordinário, para financiamento de uma acção, (remodelação exterior e interior da igreja), tendo sido remetida a descrição e caracterização da acção a realizar.

Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria

4. Esta entidade vem requerer apoio financeiro extraordinário, para financiamento de uma acção, (reparação, pintura e limpeza da igreja), tendo sido remetida a descrição e caracterização da acção a realizar.

Afacidase

5. Esta entidade vem requerer apoio financeiro extraordinário, para financiamento de uma acção, (arranjo do telhado e pintura exterior do edifício), tendo sido remetida a descrição e caracterização da acção a realizar (documento em anexo).

Banda Boa União

6. Esta entidade vem requerer apoio financeiro extraordinário, para financiamento de uma acção, (construção da nova sede).

Enquadramento Regulamentar

- O artigo 5º, do Regulamento, define a tipologia dos apoios concedidos, entre os quais se encontram o “apoio financeiro para o desenvolvimento regular de actividades e o apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de acções excepcionais” (sublinhado nosso).
- O artigo 8º, nº 4, do Regulamento, prescreve como obrigação, relativamente aos candidatos a apoios financeiros extraordinários, a de entregar (para além dos documentos destinados aos apoios ordinários) a “descrição e caracterização da acção a realizar” (sublinhado nosso).

De acordo com o disposto no nº 3, do artigo 12º, do Regulamento, a Comissão analisou os documentos apresentados e informa que todas as candidaturas reúnem condições para serem aceites.

- Ainda nos termos do disposto no nº 3, do artigo 12º, do Regulamento, esta informação deverá ser submetida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a deliberação do Órgão Executivo.

A Comissão

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso

Gabriela Cravinho

Dr. Miguel Serra

PROPOSTA

Proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas

- a) um subsídio anual no valor de € 18 000 (dezoito mil euros), a liquidar em 4 (quatro) prestações, em Março, Junho, Setembro, Dezembro;
- b) um subsídio de € 10 000 (dez mil euros), a liquidar em Fevereiro de 2017, destinado ao pagamento de 50% do valor de uma ambulância usada;
- c) um subsídio de € 41 118,81 (quarenta e um mil, cento e dezoito euros e oitenta e um cêntimos), a pagar em 60 (sessenta) mensalidades a partir do momento em que seja aprovada a candidatura ao Portugal 2020, destinado a participar 15% - (componente nacional) da viatura de combate a incêndios florestais;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 21 -

d) um subsídio de € 70 121, 27 (setenta mil, cento e vinte um euros e vinte e sete cêntimos), destinado à aquisição de uma ambulância TT ABSC Tipo B, Mercedes Benz, modelo Sprinter 316 CDI/37 AMB Euro VI, a liquidar da seguinte forma:

- i) € 35 121,27 (trinta e cinco mil, cento e vinte um euros e vinte e sete cêntimos), a pagar em 11 mensalidades em 2017;
- ii) € 17 500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), a pagar em 12 mensalidades em 2018;
- iii) € 17 500 (dezassete mil e quinhentos euros), a pagar em 12 mensalidades em 2019.

Fábricas da Igreja Paroquial de S. Pedro, Vale de Amoreira e Santa Maria

- 10.000,00€, por cada Fábrica, que serão distribuídos até final de 2018.

Afacidase

- 8.000,00€, que serão distribuídos até final de 2018.

Banda Boa União

- 60.000,00€, que serão pagos, integral e mensalmente, em 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Dr. José Manuel Saraiva Cardoso”

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza constantes da proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal -----

Foi, ainda, deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal, dos apoios concedidos às Fábricas da Igreja Paroquial de São Pedro, Vale de Amoreira e Santa Maria e AFACIDASE, nos termos da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal, em 16 de dezembro de 2016, por serem compromissos plurianuais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.7. Proposta de nomeação de Auditor Externo e submissão a deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 1, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Foram presentes os documentos referentes à nomeação de Auditor Externo para apreciação e submissão a deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 1, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor a nomeação de Auditor Externo, a deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 1, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.8. Conhecimento do encerramento do processo de candidatura “Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para conhecimento, a informação nº 330, de 03/02/2017, referente ao encerramento do processo de candidatura “Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere”, incluindo a justificação para a devolução da verba excedente de financiamento, no âmbito do QREN, no valor de cinquenta e seis mil e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos (56.091,88€), como se transcreve: -----

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. dos seguintes aspetos:

1. *A candidatura da ação, mencionada em assunto, foi aprovada no âmbito do quadro comunitário QREN em 26-05-2011 com a seguinte estrutura de custos:*

Investimento Total: 412.383,19 €

Investimento Elegível: 405.408,24 €

Comparticipação (41,966%): 170.133,62 €

2. *O Município de Manteigas elaborou uma candidatura ao programa de apoio nacional PIT Turismo de Portugal, tendo em vista a comparticipação do valor correspondente à componente municipal. Essa candidatura foi aprovada em 13-12-2010, com um valor de comparticipação de 194.731,15 €;*

3. *Tendo em conta os valores aprovados para o financiamento do projeto, a estrutura de custos de comparticipação é de 364.864,77 €, ou seja, 90% do valor elegível: QREN (41,966% 170.133,62 €) e Turismo de Portugal (48,033% 194.731,15 €);*

4. *No percurso deste processo, o valor da comparticipação QREN foi majorada para 85% (medida de apoio às autarquias no âmbito da crise económica e financeira do país). Essa decisão foi tomada em 18-12-2012 pela Comissão do P.O.Centro. O efeito desta medida provocou o aumento do financiamento do projeto;*

5. *À data do aumento da comparticipação QREN, o valor de comparticipação recebido pelo Município de Manteigas do Turismo de Portugal era de 124.803,67 €;*

6. *Sobre os montantes do Turismo de Portugal e FEDER, o P.O.Centro colocou uma salvaguarda no contrato de financiamento de devolução de verbas em excesso.*

7. *Em fase de encerramento do processo da candidatura QREN, a estrutura de custos comporta os seguintes valores:*

Investimento Total: 412.758,10 €

Investimento Elegível: 405.360,25 €

Comparticipação (85%): 344.556,21 €

Investimento elegível final aprovado: 339.369,80 €

Comparticipação final aprovada (85%): 288.464,33 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 23 -

[Handwritten signatures in blue ink]
António

8. *Atendendo ao valor recebido do Turismo de Portugal, no valor de 124.803,67 €, somado ao valor de 344.556,21 € da participação QREN, obtemos um valor de 469.359,88 €.*
9. *O valor apurado de 469.359,88 €, subtraído ao valor recebido de 413.268,00 € (288.464,33 € + 124.803,67 €), resulta o valor em excesso de **56.091,88 €** a devolver no âmbito do QREN;*
10. *Sobre o encerramento do processo no Turismo de Portugal, fui alertado, por um técnico deste organismo, da obrigatoriedade de haver 10% de participação do Município de Manteigas. No entanto, não existe até à presente data uma decisão sobre este aspeto.*
11. *Face ao exposto e no sentido de regularizar a situação, no cumprimento do Regulamento Geral do Feder e do Fundo de Coesão, o valor apurado para devolução é de **56.091,88 €**.*

Salvo melhor opinião, à consideração superior," -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.9. Apreciação e aprovação dos documentos de Execução Orçamental da receita e Despesa e do Mapa de Fluxos de Caixa e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação.-----

-----Foram presentes, para apreciação e aprovação, os documentos de execução orçamental da receita e despesa e do mapa de fluxos de caixa, para posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou o seu voto contra porque, à semelhança do que disse na última reunião, as imensas alterações orçamentais que são feitas todos os anos, alteram sistematicamente o que está previsto. Nessa medida mantém a sua posição.-----

-----O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que a legislação e o POCAL não definem um número limite de alterações e revisões orçamentais, nem contrariam essa possibilidade, desde que devidamente justificada, confirmando ser uma prática anual. Tanto assim é que as primeiras alterações orçamentais em cada ano, desde 2013, foram dos seguintes montantes: 2013 – 5.950,00€, 2014 – 16.151,00€, 2015 – 147.679,00€, 2016 – 98.000,00€ e 2017 – 136.500,00€.-----

-----O Senhor Presidente acrescentou tratar-se de informação obrigatória e que retrata o que foi executado, ao nível da receita e da despesa. Há alterações orçamentais que são perfeitamente justificáveis, designadamente, as que respeitam a transferências das despesas correntes para despesas de capital; o seu ponto de vista é diferente, pois numa revisão orçamental há, de facto, uma alteração do valor global do orçamento, o mesmo não acontecendo com a alteração orçamental que apenas se limita a transferir verbas entre rubricas.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho concordou que de facto não há limite para o número de alterações e revisões orçamentais, mas o que se tem verificado, na sua opinião,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desvirtua completamente o orçamento que é aprovado pela Assembleia Municipal, assim como o que está previsto nas Grandes Opções do Plano, ou seja, se se retira capacidade financeira a um determinado projeto previsto no Plano de Atividades, acabando por não se concretizar pela via das alterações orçamentais, falham as expetativas criadas junto da população e dos órgãos que aprovam esses documentos.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga confirmou o voto contra, subscrevendo as razões apontadas pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, aprovar os documentos de Execução Orçamental da receita e Despesa e do Mapa de Fluxos de Caixa e a sua posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

3.10. Apreciação e submissão a aprovação da Assembleia Municipal da modificação ao orçamento – Revisão nº1/2017.-----

----- Foi presente para apreciação e submissão a aprovação da Assembleia Municipal, a modificação ao orçamento – Revisão nº1/2017. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou que, no caso em apreço, o seu voto é favorável, uma vez que a considera enquadrada e aceitável, não a incluindo nos exemplos das alterações atrás mencionadas. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a modificação ao orçamento – Revisão nº1/2017. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

3.11. Conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos em 31 de dezembro de 2016, dos pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 e dos recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 e sua submissão à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- Foram presentes, para conhecimento, os compromissos plurianuais assumidos em 31 de dezembro de 2016, os pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 e os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016, para submissão à Assembleia Municipal e para conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou o seu voto favorável na remessa à Assembleia Municipal, reconhecendo, no entanto, que alguns dos pagamentos em atraso, possivelmente, serão irrecuperáveis. -----

Submetidos a apreciação, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos em 31 de dezembro de 2016, dos pagamentos em atraso existentes em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

